



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 52/25

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo vereador, Thiener Douglas da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de elaboração e implementação de um cronograma oficial e permanente de coleta de lixo em todo o território municipal, bem como sua divulgação ampla à população, por meio dos canais de comunicação oficiais da Prefeitura, rádios locais, redes sociais, site institucional e murais informativos nos bairros e repartições públicas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade organizar e otimizar o serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, garantindo maior eficiência, previsibilidade e participação da comunidade. Atualmente, muitos moradores relatam dúvidas quanto aos dias e horários em que os caminhões de coleta passam em seus bairros, o que ocasiona acúmulo de lixo em vias públicas, mau cheiro, atração de animais e proliferação de insetos, comprometendo a limpeza urbana e a saúde pública.

Além disso, tem sido observado que, na maioria dos dias, há apenas um caminhão responsável pela coleta em toda a cidade, o que acaba dificultando o cumprimento integral das rotas e impede que todas as ruas sejam atendidas de forma regular. Tal situação reforça a necessidade de um planejamento mais estruturado, com definição clara de setores, rotas e dias de coleta, de modo que o serviço possa abranger todos os bairros de maneira organizada e contínua.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

A criação de um cronograma fixo e acessível à população trará inúmeros benefícios, entre eles: Melhor planejamento logístico por parte da equipe de coleta; Maior conscientização ambiental da população sobre a destinação correta dos resíduos; Redução de reclamações e descarte irregular de lixo em horários inadequados; Fortalecimento das ações de educação ambiental desenvolvidas pelo município; Transparência na gestão dos serviços públicos essenciais, permitindo que os cidadãos acompanhem e colaborem com o bom funcionamento da coleta.

Ressalta-se, ainda, a importância de que esse cronograma seja amplamente divulgado e atualizado sempre que houver alterações, de modo a manter a população bem informada e engajada.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí, em 22 de outubro de 2025.

Thiener Douglas da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Jacuí